

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 039/2016-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO AO REQUISITO MÍNIMO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 0001/2015-GRE, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9365, de 07 de janeiro de 2015, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para contratação de docentes da Unioeste,

considerando o Edital nº 152/2015-GRE, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9598, de 16 de dezembro de 2015, o qual prorroga o prazo de validade do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para docentes da Unioeste,

considerando o Edital nº 028/2016-GRE, de 02 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9649, de 04 de março de 2016, a qual convocou em décima sexta chamada, os candidatos do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para docentes da Unioeste;

considerando que o candidato convocado não apresentou o requisito mínimo para a área de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica considerado **desclassificada** a candidata **ANDRESSA SZEKUT**, aprovada no **3º Processo Seletivo Simplificado de 2014**, na área de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu, por não ter apresentado o requisito mínimo, no que se refere a Especialização em Turismo ou Hotelaria ou Administração ou Marketing.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de março de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor